

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Instituto de Ciências Biomédicas
Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira"- SP/SP
Av. Prof. Lineu Prestes, 2415 – Cep 05508-900

São Paulo, 07 de Outubro de 2016

PROCESSO N.º.2016.1.877.42.2

REFERÊNCIA : Pregão Presencial 016/2016 ICB/USP

OBJETO: SERVIÇO DE AQUISIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE USO DE SOFTWARE – AGRUPAMENTO DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA PREGÃO E, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MONTAGEM DE REDE TRANSPORTE DAOS, SWITCH

EMPRESA SOLICITANTE: AGINET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELLI - EPP

CNPJ: 05.686.994/000165

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

I – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A requerente solicita o seguinte esclarecimento:

Garantia dos Serviços:

Item 7.2 – Subitem G. o(s) produto(s) terá(ão) garantia pelo prazo de 12 (doze) meses e terá(ão) validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo.

Item 6) Garantia dos Serviços – Subitem G. Serviços de suporte e assistência técnica para HARDWARE, deverão ser gerenciados pelo fabricante da solução, e prestados pelo mesmo ou por sua rede autorizada de serviços, nos locais onde os equipamentos estiverem instalados ("on-site"), incluindo fornecimento de peças originais de reposição, exceto peças consumíveis, quando aplicável, de acordo com o manual do fabricante, e demais reparos necessários, por um período de 60 meses.

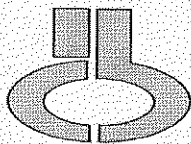
As informações citada acima, dos itens de garantia exigidas do edital estão divergentes, afim de permitir a participação de mais empresas e para padronizar as ofertas de garantias existentes do mercado, entendemos que, o correto é, deverá ser oferecida uma solução com no mínimo 12 (doze) meses de garantia prestada diretamente pelo próprio fabricante com atendimento no máximo até o próximo dia útil.

Está correto nosso entendimento?

II – DA RESPOSTA

Em virtude de questionamento. Segue resposta de acordo com o item.

1. As informações não estão divergentes, ao final do período de 12(doze) meses de garantia, entra em vigor o serviço de suporte e assistência técnica conforme item 01.5 – Suporte - subitem 6 do Memorial Descritivo



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Instituto de Ciências Biomédicas
Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira"- SP/SP
Av. Prof. Lineu Prestes, 2415 – Cep 05508-900

"01.5 – Suporte Encerrando o prazo de garantia, o Fabricante deverá disponibilizar um suporte em horário comercial que permita a substituição sem custos de componentes de hardware defeituosos (peças, acessórios e outros que se façam necessários) e o download de todas as atualizações de software por um prazo de 5 anos após o encerramento das vendas destes produtos (Garantia Lifetime)."

Atenciosamente,


Raquel Vedovato Veras e Silva
Pregoeira.